



RESOLUÇÃO 027/2025

“Institui o fornecimento de cordão de fita com desenhos inclusivos e de serviços na Câmara Municipal de Itapevi”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º Fica instituído o fornecimento de cordão de fita para crachá em cores que sinalizem alguma deficiência ou a atuação como responsável por determinado serviço na Câmara Municipal de Itapevi:

- I.** Cordão azul: Identifica pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- II.** Cordão amarelo: Identifica pessoas com deficiência visual ou outras necessidades especiais;
- III.** Cordão vermelho: Identifica pessoas com condições médicas de emergência, como epilepsia ou alergias graves;
- IV.** Cordão laranja: Identifica pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH);
- V.** Cordão branco: Identifica pessoas com deficiência auditiva ou surdez;
- VI.** Cordão vermelho com símbolo: Identifica integrantes da brigada de incêndio;
- VII.** Cordão verde: Identifica integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPAA).

Art. 2º O cordão deverá ser fornecido pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itapevi aos servidores efetivos, comissionados, estagiários e terceirizados que atuam nas dependências da Casa Legislativa e se enquadrem nas condições especificadas.

Art. 3º O fornecimento e gestão dos cordões será regulamentado por Ato da Mesa no que couber.



Art. 4º A utilização do cordão como símbolo de identificação não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, quando solicitado por autoridade competente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação, visando à adequada preparação e implementação do disposto nesta norma.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezenove dias do mês de agosto de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 011/2025

Autores: *Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Afonso da Silva – REPUBLICANOS, Elias Araújo Vasconcelos – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, Fábio de Freitas – MDB, Mariza Martins Borges – PODEMOS e Mateus Andrade da Silva Santos – PL.*





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=07HW67AGWK72MV20>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 07HW-67AG-WK72-MV20

